



Universidade Federal
de São João del-Rei

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR**

**EDITAL Nº 3/2022 DOS PROCESSOS SELETIVOS DO
SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU)
PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFSJ NO ANO DE 2023**

A Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), considerando o disposto na Resolução 035/2021 CONEP (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão)/UFSJ, torna pública a abertura dos Processos Seletivos do Sistema de Seleção Unificada (SISU) – Edições 2023/1 e 2023/2, para preenchimento de vagas em cursos de graduação da UFSJ, oferecidas, respectivamente, nos **1º e 2º semestres letivos de 2023**.

- 1 Os Processos Seletivos do Sistema de Seleção Unificada (SISU) – Edições 2023/1 e 2023/2 da UFSJ serão efetuados **exclusivamente** com base nos resultados obtidos pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) referente ao ano de 2022 (**ENEM 2022**), da seguinte forma:
 - 1.1 **Etapla Única:** provas do Exame Nacional do Ensino Médio 2022 (**ENEM 2022**).
 - 1.2 A seleção de candidatos para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Federal de São João del-Rei para ingresso nos 1º e 2º semestres de 2023, respectivamente, será pelo Sistema de Seleção Unificada, **SISU 2023/1**, para os cursos oferecidos no 1º semestre e **SISU 2023/2**, referente aos cursos oferecidos no 2º semestre.
- 2 Para participar dos Processos Seletivos do Sistema de Seleção Unificada (SISU) – Edições 2023/1 e 2023/2 da UFSJ, o candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, inscrever-se para o **ENEM 2022** a partir **do dia 10 de maio até 23h59min do dia 21 de maio de 2022**, horário oficial de Brasília/DF, conforme estabelecido no Edital nº 33 – INEP/MEC, ENEM 2022 IMPRESSO, de 28/04/2022, e também no Edital nº 34 – INPE/MEC, ENEM 2022 DIGITAL, de 28/04/2022, observando-se ainda o disposto no subitem 2.3 deste Edital.
 - 2.1 Para realizar o **ENEM 2022**, o candidato deverá acessar o endereço <https://enem.inep.gov.br/participante> e efetivar sua inscrição, conforme especificado nos Editais nº 33 e 34 - INEP/MEC, de 28/04/2022.
 - 2.2 O candidato que deixar de realizar as provas do **ENEM 2022** estará **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO** dos Processos Seletivos do Sistema de Seleção Unificada (SISU) – Edições 2023/1 e 2023/2 da UFSJ, não cabendo alegação de desconhecimento das regras destes Processos Seletivos.
 - 2.3 Os cronogramas para inscrição nos processos seletivos SISU 2023/1 (1º semestre de 2023) e SISU 2023/2 (2º semestre de 2023) serão publicados pela Secretaria de Educação Superior (SESu/MEC), no endereço <https://acessounico.mec.gov.br/>, para cada Processo Seletivo (SISU 2023/1 e SISU 2023/2).
- 3 As datas previstas para a realização das provas do **ENEM 2022 IMPRESSO** e do **ENEM 2022 DIGITAL** são **13 e 20 de novembro de 2022**, conforme estabelecido nos Editais 33 e 34 - INEP/MEC.
- 4 Caso as datas previstas, mencionadas nos itens 2 e 3, sejam alteradas pelo INEP/MEC, este Edital seguirá às retificações contidas nos referidos editais mencionados.
- 5 É considerado, para fins de classificação final dos Processos Seletivos do Sistema de Seleção Unificada (SISU) – Edições 2023/1 e 2023/2, os resultados do ENEM 2022, através de publicação do SISU 2023/1 e SISU 2023/2, conforme estabelecido no subitem 1.2 deste Edital, em cronograma a ser publicado pela Secretaria de Educação Superior (SESu/MEC), considerando-se os respectivos pesos, a ser estabelecido em Editais Complementares referentes a cada Processo Seletivo (SISU 2023/1 e SISU 2023/2).
- 6 Os quantitativos de cursos e de vagas, os procedimentos e demais normas e informações serão divulgados em Termos de Adesão e Editais Complementares para esse fim, referentes a cada Processo Seletivo (SISU 2023/1 e SISU 2023/2).
- 7 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos e fins, quaisquer editais complementares e retificações que vierem a ser publicados pela UFSJ.
- 8 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, mediante proposta da Comissão Permanente de Vestibular.

São João del-Rei, 10 de maio de 2022.

PROFª ELISA TULER DE ALBERGARIA
Pró-Reitora de Ensino de Graduação da UFSJ